



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE TIMON/MA E A SRA. MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CUJO OBJETIVO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O ANEXO DA SEMPLAN (SETOR IMOBILIÁRIO).

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TIMON, pessoa jurídica de direito público, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, situada na Avenida Paulo Ramos, 110, Centro, Timon/MA, representada pelo Sr. Francisco Canindé Dias Alves, inscrito no CPF nº 339.068.583-91, abaixo subscrito, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE e, de outro lado, o senhor Luiz Firmino de Sousa Filho, inscrito no CPF nº 047.965.433-68, representado, via procuração, pela senhora Maria de Oliveira Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 290.188-SSP-PI e CPF nº 183.446.743-87, residente na Praça Saturnino Belo, nº 16, Bairro Centro, Timon-MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustada à celebração do presente primeiro aditivo do Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao Contrato nº 001/2021 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual até a data de 05 de abril de 2023, com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 1º de abril de 2022.


Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria: nº. 01018/2021-GP
Locatário


Maria de Oliveira Silva
Locador

TESTEMUNHAS:

1) Elicetna Dourado Silva

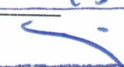
RG nº 1166407990 MA

CPF nº 922 972 773 -34

2) Maria dos Milagres Peres Brito

RG nº 2.051.870

CPF nº 004.617.073-14

Proc. Nº	82812
Folha Nº	13
 Assinatura	